DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

ANO IV VENTANIA, 04 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 704



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 125/2023

Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar o Sr. JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6/PR e do CPF/MF nº 505.732.419-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2023

Exonera Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3/PR e do CPF/MF nº 074.569.249-45, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2023

Exonera Secretário Municipal de Administração de Sub-Prefeitura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar o Sr. ERIC DE BIASSIO SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-13.559.789-9/PR e do CPF/MF nº 122.234.489-09, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUB-PREFEITURA do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VENTANIA - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 20/2023

SÚMULA – Publicar a relação dos candidatos com o resultado da prova realizada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/ PR e comunicar a abertura do prazo para recurso dos candidatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 30/06/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Publicar a relação dos candidatos com o resultado da prova realizada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/ PR.
- Art. 2º Informar que a relação com o resultado da prova será publicada com o número de inscrição de cada candidato e não com o nome.
- Art. 3º Comunicar que a interposição de recurso pelos candidatos, será no período de (04/07/2023 a 07/07/2023, no prazo de 3 (três) dias, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, situada a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702, Centro, no município de Ventania/PR, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcaventania@gmail.com, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º - Relação dos candidatos com o resultado da prova:

Candidato	Conteúdo/Nota	Conteúdo/Nota	Conteúdo/Nota	Total da Nota
Nº inscrição	Português/ 30	Informática/ 10	Especificas/ 60	100
10	21	4	60	85
11	18	8	56	82
12	12	4	56	72
13	9	2	52	63
14	24	4	52	80
15	9	2	36	47
16	3	4	44	51
17	27	10	48	85
18	12	0	52	64
20	9	4	48	61
21	12	0	56	68
22	15	6	52	73
23	12	4	48	64
24	9	4	32	45
25	15	0	16	31
26	15	6	32	53
27	15	6	52	73



20	12	4	52	(0
29	12	4	52	68
31	6	2	32	40
32	9	2	48	59

Art. 5º - Será considerado aprovado no exame da Prova Seletiva o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas, ou seja, média 6,0 (Total da Nota 60) na soma das notas auferidas pelos examinadores.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 30 de junho de 2023.

Elaine Aparecida de Almeida Presidente CMDCA de Ventania/PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 16/2023 para a contratação de prestação de serviços de capacitação, visto que não possuímos no município, pessoas capacitadas para elaboração do Plano de Ação, junto ao Ministério da Cultura, com o objetivo de obtenção de recursos, de acordo com a Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº195 de 08/07/2022), onde os municípios contemplados podem utilizar 5% do total dos recursos recebidos para referida capacitação, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: - CNPJ Nº 31.494.765/0001-59

Valor Global: R\$ 6.466,34 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Dotação:

Dotações							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2023	1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.99.00	Do Exercício		

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 123/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada para realização de conferência municipal da assistência social do município, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME						
		1	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APOIO TÉCNICO PARA CONFERÊNCIA 1-Encontro preparatório com a gestão e CMAS para troca de informação, apresentação do material da conferência, conversa sobre o conteúdo, organização da conferência, formação da comissão para operacionalizar o evento, definição de membros para apoiar os grupos na discussão dos eixos, elaboração de material de apoio nas pastas, encaminhamento e elaboração dos documentos necessários na convocação da conferência-8h presencial. 2- Realização de pré-conferência com palestra sobre o tema e de cada eixo, debate com objetivo de capacitar os atores envolvidos alinhando conceitos, nivelando conhecimento, informações, encontro com usuários dos serviços para troca de informação, diálogo e exercício do pensar proposta, mobilizando as pessoas para participarem da conferência de maneira qualificada, com significado para todos os participantes e construção coletiva-8h presencial. 3-Elaboração dos instrumentais e relatório final da conferência-remota. 4-Palestra magna-presencial. 5-Assessoria nos grupos de discussão dos eixos durante a conferência-presencial-03 profissionais. 6-Condução da plenária final-presencial. 7-Elaboração do relatório final-remota.	Própria	UNID	1,00	•	8.950,00
l I		VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE I	2.5				8.950,00

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, aos três dias de julho de 2023.

Jean Carlos da Silva Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 129/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto é a aquisição de Dieta Enteral para pacientes que precisam de uma ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, garantindo a nutrição do paciente., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

	FAE S	UPLEN	MENTOS NUTRICIONAIS LTDA					
	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	FÓRMULA ALIMENTAR É geralmente indicado para pacientes com idade a	PRÓPRIA	UNID	2.000,00	37,40	74.800,00
ı			partir dos 10 anos. Maltodextrina, óleo de girassol, proteína isolada do soro do				1	
			leite de vaca, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de				l	



	ICIELE	canola, hidróxido de sódio, ácido cítrico, hidróxido de potássio, fosfato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. PREFERÊNCIA NUTREN1. 0. VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$ KRUGER Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Preço	74.800,00 Preço total
5	1	COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA ADULTOS 350G	Eremix	UNID	500,00	27,00	13.500,00
		Ingredientes: leite em pó desnatado, sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), cacau lecitinado (cacau em pó e lecitina de girassol), maltodextrina, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo, estabilizante carragena e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. REFERÊNCIA-SUSTAGEN ADULTOS					
MERC		VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$ UÇÕES EM SAÚDE S/A	I	I	I		13.500,00
		Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	FÓRMULA ENTERAL E/OU ORAL PEDIÁTRICA COMPLETA E BALANCEADA Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA - Nutren Junior DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA Água, Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio, Proteína Isolada do Soro do Leite), Proteína Isolada de Soja, Minerais (Citrato de Potássio, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Carbonato de Cálcio, Citrato Sódico, Gluconato de Zinco, Gluconato ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Selenato de Sódio, Molibdato de Sódio), Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alfa-Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D-Biotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), Aromatizante, Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Antiumectante Dióxido de Silício, Estabilizante Carragena. Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. REFERÊNCIA: TROPHIC 1.5 1000ML - PRODIET	NUTREN JUNIOR LATA 400G ISOSOURCE 1.5 1000 ML	UNIT	2.000,00 1.000,00	40,99	81.980,00 25.000,00
8		FÓRMULA PEDIÁTRICA Á BASE DE PEPTÍDEOS formula infantil em pó fórmula pediátrica à base de peptídeos, desenvolvida para atender às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade. É uma nutrição hidrolisada, normocalórica, nutricionalmente completa e balanceada, isotônica, sob forma facilmente absorvível, para via oral ou enteral. IGREDIENTES: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, sacarose, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, carbonato de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), óleo de soja, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina,	JUNIOR 400G	UN	600,00	179,3	107.616,00



		colecalciferol e cianocobalamina), L-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio, citrato de potássio e ácido cítrico. Características Técnicas: Distribuição energética: Densidade calórica: 1,0 kcal/ ml. Proteínas: 13% Carboidratos: 59% Gorduras:					
		28% Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 88% maltodextrina, 12% sacarose. Fonte de lipídeos: 65% TCM, 24% óleo de canola de baixo teor erúcico e 11% óleo de carboi com a composito de carbo					
		soja; Osmolaridade: 310 mOsm/L de água. Osmolalidade: 380 mOsm/kg de água. Formas de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. NOME DE REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR					
		VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$					214.596,00
		SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP	ı				
Lote	Item	·			`	,	Preço total
7	1	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS composição Maltodextrina, açúcar, Leite Em Pó Desnatado, Cacau Em Pó, Fosfato De Cálcio Dibásico, Bitartarato De Colina, Óxido De Magnésio, Carbonato De Cálcio, Vitamina c, Cloreto De Potássio, Mio Inositol, Sulfato De Zinco, Vitamina e, Niacina, Vitamina a Pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, fluoreto de sódio, vitamina B6, sulfato de ferro, vitamina B2, aromatizante; Espesante Carragenina.	KIDS LATA 380GR	UNID	500,00	25,00	12.500,00
		REFERÊNCIA-SUSTAIN JUNIOR CHOCOLATE BR 350G – DANONE. VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$					12.500,00
NUTR	IPORT	COMERCIAL LTDA					12.500,00
			Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos,		UN	1.000,00	•	,
		usada em crianças de 0 a seis meses de idade. Para contribuir no tratamento					
		nutricional da constipação, contém uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. Informação nutricional: proteínas: 70% proteína					
		do soro do leite 30% caseína, gorduras: 97% gordura vegetal óleo de palma, óleo					
		palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja e 3% gordura láctea					
		advinda da proteína do leite de vaca. carboidratos: 100% lactose prebióticos: 4gr					
		/ litro 90% galacto-oligossacarídeos 10% frutooligossacarídeos. Ingredientes:					
		soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galactooligossacarídeo, óleo de					
		milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio,					
		cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de					
		manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e,					
		pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido					
		fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e 1-camitina. Não contém					
		glúten. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações					
		nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Pote 800g. Nome de referência: Nan Comfor 1.					
4	1	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES Soro de leite desmineralizado*, leite	Aptamil	UNIT	1.000,00	36,73	36.730,00
7	1	desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de		ONII	1.000,00	30,73	30.730,00
		palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato					
		de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico,					
		cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-					
		oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-a-					
		tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato					
		de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico,					
		filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido					
		cítrico. *Fonte proteica. Referência: Fórmula Infantil Nestogeno 1 800g.					
		VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$					73.460,00
PROD	IET NU	JTRIÇÃO CLÍNICA LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	SUPLEMENTO COM ALTA QUANTIDADE DE PROTEÍNAS E BAIXO DE		UNID	2.000,00	46,82	93.640,00
		TEOR DE GORDURA Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), proteína isolada de soja, Proteína do Leite (caseinato de cálcio e proteína isolada	TROPHIC BASIC				
		do soro do leite); minerais: Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Monobásico,					
		Fosfato de Potássio Dibásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de					
		Potássio, Carbonato de Cálcio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato					
		de Manganês, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Iodeto de Potássio, Cloreto					
		de Cromo, Molibdato de Sódio. vitaminas: Citrato de Colina, L-ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alfa-Tocoferol, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de					
		Retinila, Fitomenadiona, D-pantotenato de Cálcio, Colecalciferol,					
		Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Tiamina Monitrato,					



Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, D-biotina	. Emulsificante Lecitina
de Soja, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silíci	o, Edulcorante Artificial
Sucralose. REFERENCIA: Trophic Basic - Prodiet - 800	g

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

93.640,00

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, aos três dias de julho de 2023.

Jean Carlos da Silva - Pregoeiro

PORTARIA Nº 128/2023

Nomeia Secretário Municipal de Administração da Sub-Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

NOMEAR o Sr. JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6/PR e do CPF/MF nº 505.732.419-53, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUB-PREFEITURA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2023

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3/PR e do CPF/MF nº 074.569.249-45, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2023

Nomeia Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. ERIC DE BIASSIO SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-13.559.789-9/PR e do CPF/MF nº 122.234.489-09, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2023

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul - Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco - Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes -Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro - Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro - Distrito Novo Barro Preto. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 1.138.934,59 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/07/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144. Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

PORTARIA Nº. 076/2023

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo descriminado, no período de 03 a 22 de julho de 2023, sendo 10 dias indenizados:

MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 03 de julho de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente